



**RESOLUÇÃO nº 002/2015** – Câmara de Extensão e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas.

**Aprova o Programa Institucional de Extensão Do Rio-Escola a Escola dos Saberes: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares de Inclusão Social.**

**A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os Programas de Extensão Universitária da Ufam à regulamentação definida pela Resolução 001/2012 – CEI.

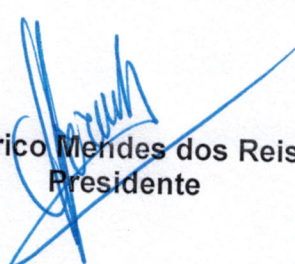
**RESOLVE:**

**Art. 1º**–Aprovar a institucionalização do **PROGRAMA DE EXTENSÃO Universitária DO RIO-ESCOLA A ESCOLA DOS SABERES: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES DE INCLUSÃO SOCIAL**, sob coordenação da Prof.<sup>a</sup> **Antônia Mara Raposo Diógenes**.

**Art. 2º**– Estipular o prazo de seis meses a contar da data da publicação desta Resolução, para que o programa efetive sua integral adequação ao que determina a Resolução acima citada.

**Art. 3º**–Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO**, em Manaus, 14 de maio de 2015.

  
**Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda**  
Presidente